

**UNIOESTE - CAMPUS DE CASCAVEL**  
CENTRO DE EDUCAÇÃO, COMUNICAÇÃO E ARTES  
COLEGIADO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* – MESTRADO  
PROFISSIONAL EM LETRAS - PROFLETRAS

### **EDITAL Nº 005/2015-PROFLETRAS**

**SÚMULA:** ABERTURA DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM LETRAS, ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM LINGUAGENS E LETRAMENTOS, **NÍVEL DE MESTRADO PROFISSIONAL**, PARA O ANO LETIVO 2015.

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Letras, área de concentração em Linguagens e Letramentos, nível de Mestrado Profissional, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – Unioeste, *Campus* de Cascavel, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

Considerando a Resolução nº 318/2011-CEPE, 15 de dezembro de 2011, que aprova as Normas Gerais para os Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Unioeste;

Considerando a Resolução nº 004/2013-CEPE, 21 de março de 2013, que aprova o Regulamento do Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Letras, nível de Mestrado Profissional da Unioeste;

Considerando a Resolução nº 003/2013–CEPE, 21 de março de 2013, que aprova o Projeto Político Pedagógico do Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Letras, nível de Mestrado Profissional da Unioeste;

Considerando o Edital Nº 001/2015, de 30 de junho de 2015, do Conselho Gestor do Mestrado Profissional em Letras (PROFLETRAS);

Considerando-se decisão do Colegiado do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Letras, nível de Mestrado Profissional reunido em 19 de junho de 2015.

### **TORNA PÚBLICO:**

1. No período de **13 de julho a 10 de agosto de 2015** estarão abertas as inscrições para seleção ao Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Letras, área de concentração em

Linguagens e Letramentos, **nível de Mestrado Profissional**, para a **Turma 2016/2018**. As inscrições serão realizadas pelo site da Comperve <http://www.comperve.ufrn.br/>, no qual estarão disponíveis o Edital e o formulário de Inscrição.

2. A área de concentração Linguagens e Letramentos é viabilizada pelas pesquisas realizadas pelo corpo docente nas linhas de pesquisa: a) **Teorias da Linguagem e Ensino**; b) **Leitura e Produção Textual: diversidade social e práticas docentes**. As Linhas de Pesquisa do Programa estão descritas no endereço eletrônico: <http://www.unioeste.br/pos/profletras/>.

3. Para o processo seletivo - Turma 2016/2018 – serão ofertadas vagas nas linhas de pesquisa descritas a seguir:

**a) Teorias da Linguagem e Ensino:** Esta linha de pesquisa visa retomar as noções de língua e linguagem, bem como a distinguir as linguagens naturais das artificiais. Ademais, tem o intuito de consolidar estudos sumariados na sequência: descrição e normatização das linguagens; avaliação de processos fonológicos que interferem na aquisição da leitura e da escrita; domínios textuais e semântico-discursivos; produção e efeitos de sentido nas linguagens naturais e não naturais; identidades e construções antro-po-culturais e literárias; dialogicidade entre comunidades discursivas e produções literárias e demais manifestações culturais; formação do leitor.

**b) Leitura e Produção Textual: diversidade social e práticas docentes:** Esta linha de pesquisa tem como foco estudos que se voltem para ensino e aprendizagem da leitura e da produção textual; panorama crítico do ensino da língua portuguesa e/ou da literatura; práticas de letramento e multimodalidade; educação inclusiva e habilidades escolares de leitura e escrita; transtornos de linguagem e de aprendizagem; interculturalidade e multilinguismo; produção de material didático inovador.

4. O Curso de Mestrado Profissional em Letras tem duração de 24 (vinte e quatro) meses, conforme Resolução interna do Programa de Pós-Graduação. As disciplinas são ofertadas semestralmente.

5. O corpo docente do Curso é formado por docentes egressos de cursos de Licenciatura em Letras (com habilitação em Língua Portuguesa), que pertencem ao quadro permanente da rede

pública e que estão lecionando língua portuguesa no ensino fundamental (1º ao 9º ano) no ano em que realizam o exame de seleção para ingresso no Programa.

**6.** Todo o processo de seleção é coordenado pelo Núcleo Permanente de Concursos (Comperve) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN).

**7.** Os exames de seleção são individuais de caráter eliminatório e classificatório, de acordo com o quadro do subitem **7.1**.

**7.1.** Quadro de Provas:

<b>PROVAS</b>	<b>Nº DE QUESTÕES</b>
Objetiva	20
Discursiva	01

**7.2.** As questões objetivas de múltipla escolha versarão sobre conteúdos referentes aos temas especificados no Anexo I deste Edital, considerarão domínio de conteúdo e interpretação adequada de situações apresentadas, e cada uma delas terá quatro opções de resposta, das quais apenas uma será correta.

**7.3.** A prova discursiva exigirá que o candidato produza um texto argumentativo em prosa, adequado à situação enunciativa apresentada, ao gênero discursivo/textual solicitado, aos princípios da textualidade, à norma padrão culta da língua portuguesa escrita e às instruções constantes na prova.

**8.** Terá direito à matrícula o candidato aprovado no Processo de seleção até o limite de 12 (doze) vagas, e que atenda integralmente ao Edital de Matrícula.

**8.1.** Poderão ser convocados candidatos classificados, mediante desistência de candidato aprovado no ato da matrícula.

**9.** O Processo Seletivo para ingresso no Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Letras, área de concentração Linguagens e Letramentos, nível de Mestrado Profissional, compreende as seguintes etapas:

- **Inscrições no Exame Nacional de Acesso:** 13 de julho a 10 de agosto de 2015. Através do site da Comperve ([www.comperve.ufrn.br](http://www.comperve.ufrn.br)) no qual estarão disponíveis o Edital e o Formulário de Inscrição
- **Pagamento da taxa de inscrição:** 13 de julho a 11 de agosto de 2015.
- **Solicitação de condição diferenciada para realização da prova:** 13 de julho a 11 de agosto de 2015.
- **Solicitação de isenção da taxa de pagamento:** 13 a 27 de julho de 2015.
- **Divulgação das solicitações de isenção deferidas:** 03 de agosto de 2015.
- **Divulgação das inscrições validadas:** 19 de agosto de 2015.
- **Divulgação dos locais de realização das provas:** 25 de agosto de 2015.
- **Realização da Prova do Exame Nacional de Acesso:** 30 de agosto de 2015.
- **Interposição de recursos contra o Gabarito Oficial Preliminar da Prova Objetiva:** 72 horas após a divulgação do gabarito oficial preliminar.
- **Divulgação do Gabarito Oficial Definitivo da Prova Objetiva:** a partir do dia 18 de setembro de 2015.
- **Divulgação do Resultado da Prova Discursiva:** a partir do dia 07 de outubro de 2015.
- **Consulta da cópia da Prova Discursiva e da Folha de Respostas da Prova Objetiva:** 72 horas após a divulgação do resultado da Prova Discursiva.
- **Interposição de recursos contra a nota da Prova Discursiva:** a partir das 8 horas do dia seguinte à divulgação do resultado da respectiva prova, por um período de 72 horas.
- **Resultado Final:** a partir do dia 22 de outubro de 2015.
- **Matricula:** O candidato classificado deverá se matricular em local e prazo estabelecidos em Edital de Matrícula, publicado no site da Comperve ([www.comperve.ufrn.br](http://www.comperve.ufrn.br)) e do programa <http://www.unioeste.br/pos/profletras/>.

- **Início das aulas:** O início das aulas está prevista para o primeiro semestre letivo do ano de 2016. Na Unioeste as aulas ocorrerão no *campus* de Cascavel. Às aulas poderão ocorrer às quintas e sextas-feiras (manhã e tarde).

**10.** Os Editais serão divulgados no endereço <http://www.comperve.ufrn.br/> e [www.unioeste.br/pos/profletras/](http://www.unioeste.br/pos/profletras/). Não serão divulgados resultados por telefone.

**11.** O candidato poderá obter informações referentes ao Exame Nacional de Acesso junto à Comperve (Avenida Senador Salgado Filho, Campus Universitário – Lagoa Nova – Natal/RN – CEP 59078-900 – Telefones: (84) 3342-2280), ou via internet, no Edital N° 001/2015, de 30 de junho de 2015, do Conselho Gestor do Mestrado Profissional em Letras (PROFLETRAS) disponível em:

<http://www.comperve.ufrn.br/conteudo/posgraduacao/profletras/201501/edital.php>

Divulgue-se.

Cascavel, 01 de julho de 2015.



**Greice da Silva Castela**

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Letras, Nível Mestrado Profissional- PROFLETRAS

## **ANEXO I**

### **CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

#### **1. Quanto à leitura de textos**

- Leitura proficiente de textos de diferentes gêneros textuais/discursivos
- Reconhecimento do propósito comunicativo dominante no texto
- Leitura de textos relacionando-os as suas condições de produção, de circulação e de recepção
- Construção de sentidos a partir das relações entre textos
- Identificação de informações implícitas em textos
- Compreensão do modo de organização dos sistemas simbólicos das diferentes linguagens
- Reconhecimento dos elementos linguístico-discursivos do texto para a construção dos sentidos (escolhas lexicais, referenciação, organização sintática, progressão temática, citação do discurso do outro, pontuação etc)

#### **2. Quanto à escrita do texto**

- Produção de um texto argumentativo em prosa, adequado à situação enunciativa apresentada, ao gênero discursivo/textual solicitado, aos princípios da textualidade, à norma padrão culta da língua portuguesa escrita e às instruções constantes na prova.